

三、二零一四年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.20、次項目7.010.132.05的撥款支付。

二零一四年十月十四日

行政長官 崔世安

第 291/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經七月七日第73/84/M號法令核准的居屋貸款優惠基金規章第三條第三款的規定，作出本批示。

一、撥予郵政儲金局\$560,000.00（澳門幣伍拾陸萬元整），作為二零一四財政年度有關管理居屋貸款優惠基金之報酬。

二、上款所指之費用由居屋貸款優惠基金支付。

二零一四年十月十四日

行政長官 崔世安

第 292/2014 號行政長官批示

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第4/2007號行政法規《樓宇維修基金》第十三條的規定，作出本批示。

第一條 修改

經第256/2008號行政長官批示核准的《樓宇管理資助計劃規章》第二條、第四條、第五條、第六條、第十一條及第十三條修改如下：

“第二條 範圍

一、“樓宇管理資助計劃”旨在補助為議決以下事宜而依法召開的分層建築物或分層建築物子部分所有人大會會議而引致的費用：

（一）選出管理機關；

（二）通過上年度的帳目及本年度執行的開支預算；

3. O encargo referente a 2014 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.20, subacção 7.010.132.05, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

14 de Outubro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 291/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/84/M, de 7 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

1. É atribuída à Caixa Económica Postal a quantia de \$560 000,00 (quinhentas e sessenta mil patacas) a título de remuneração pela gestão do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, durante o ano económico de 2014.

2. A despesa mencionada no número anterior é suportada pelo Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação.

14 de Outubro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2007 (Fundo de Reparação Predial), o Chefe do Executivo manda:

Artigo 1.º

Alteração

Os artigos 2.º, 4.º, 5.º, 6.º, 11.º e 13.º do Regulamento do Plano de Apoio Financeiro para a Administração de Edifícios, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 256/2008, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

Âmbito

1. O Plano de Apoio Financeiro para a Administração de Edifícios visa subsidiar as despesas emergentes da convocação das reuniões da assembleia geral do condomínio ou subcondomínio, nos termos da lei, para deliberar sobre as seguintes matérias:

1) Eleição da administração;

2) Aprovação das contas respeitantes ao último ano e aprovação do orçamento das despesas a efectuar durante o ano em curso;

(三) 設立共同儲備基金；

(四) 通過共同部分保養或維修工程。

二、為適用本規章的規定，上款所指的樓宇須在物業登記局登記為居住或商住用途。

三、(廢止)

第四條

資助限額及資助額

一、每一申請可獲批准的資助限額按分層建築物或分層建築物子部分獨立單位的數目而定：

(一) 不足一百個單位——不超過澳門幣四千元；

(二) 一百至三百九十九個單位——不超過澳門幣七千元；

(三) 四百至七百九十九個單位——不超過澳門幣一萬一千元；

(四) 八百個單位或以上——不超過澳門幣一萬六千元。

二、如批給資助的申請屬第二條第一款(一)項的情況，且管理機關由大會選出，有關的申請可獲額外資助澳門幣二千元，以補助該管理機關開展樓宇管理工作而引致的費用。

三、第一款所指的資助，不論第二條第一款所指的事宜是否獲分層建築物或分層建築物子部分所有人大會決議及通過，每年最多獲資助兩次。

第五條

申請

一、資助的申請須由依法具有正當性召集分層建築物或分層建築物子部分所有人大會會議的申請者提出。

二、資助的申請於舉行大會會議後三十日內遞交方可被接受。

第六條

申請卷宗的組成

一、.....

(一)

3) Constituição do fundo comum de reserva;

4) Aprovação das obras de conservação ou reparação das partes comuns.

2. Para efeitos do disposto no presente regulamento, os edifícios referidos no número anterior devem estar registados na Conservatória do Registo Predial com finalidade habitacional ou habitacional e comercial.

3. (Revogado)

Artigo 4.º

Limite e valor do apoio financeiro

1. O limite do apoio financeiro a conceder por cada pedido, dependente do número de fracções autónomas do condomínio ou subcondomínio, é o seguinte:

1) Inferior a cem fracções — até 4 000 patacas;

2) De cem a trezentas e noventa e nove fracções — até 7 000 patacas;

3) De quatrocentas a setecentas e noventa e nove fracções — até 11 000 patacas;

4) Oitocentas fracções ou superior — até 16 000 patacas.

2. Quando se trate da candidatura à concessão do apoio financeiro pela situação a que se refere a alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e a administração tenha sido eleita pela assembleia geral, pode ser concedido um apoio financeiro extraordinário no valor de 2 000 patacas, para subsidiar a administração nas despesas emergentes do início dos trabalhos de administração dos edifícios.

3. O apoio financeiro referido no n.º 1 pode ser concedido, no máximo, duas vezes por ano, independentemente da deliberação e aprovação pela assembleia geral do condomínio ou subcondomínio das matérias referidas no n.º 1 do artigo 2.º

Artigo 5.º

Candidatura

1. A candidatura ao apoio financeiro deve ser entregue pelo requerente que, nos termos da lei, tenha legitimidade para proceder à convocação da reunião da assembleia geral do condomínio ou subcondomínio.

2. A candidatura ao apoio financeiro só é aceite se for entregue no prazo de 30 dias, após a realização da reunião da assembleia geral.

Artigo 6.º

Instrução do processo de candidatura

1.

1)

(二)

(三) 具有正當性召集分層建築物或分層建築物子部分所有人大會會議的證明文件；

(四) 載有選出管理機關、通過上年度的帳目及本年度執行的開支預算、設立共同儲備基金或通過共同部分保養或維修工程議程的分層建築物或分層建築物子部分所有人大會會議的召集書副本；

(五) 載有對上項所指議程作出議決的分層建築物或分層建築物子部分所有人大會會議錄副本，但因出席人數未達法定人數而引致大會會議不能正常運作的情況除外；

(六) 聲明書，其內指出依法召開分層所有人大會會議所引致實際開支的金額，並附同相關的支付證明。

二、如屬第二條第一款(一)項的情況，若管理機關由大會選出，須提交所選出的管理機關各成員的身份資料。

三、(原第四款)

四、(原第五款)

五、(原第六款)

第十一條 資助的支付

一、第二條第一款所指的資助，在樓宇維修基金行政管理委員會批准申請後三十日內，向提出申請的申請人支付，金額是按照第六條第一款(六)項所聲明的、且經樓宇維修基金行政管理委員會核實的實際開支，但不得超過第四條第一款所規定的限額。

二、第四條第二款所指的資助，在樓宇維修基金行政管理委員會批准申請且收到由管理機關開立的銀行帳戶的資料後三十日內，向選出的管理機關支付。

第十三條 資助的取消及返還

一、

(一)

2)

3) Documento comprovativo da legitimidade de proceder à convocação da reunião da assembleia geral do condomínio ou subcondomínio;

4) Cópia da convocatória da reunião da assembleia geral do condomínio ou subcondomínio, donde conste como ordem de trabalhos a eleição da administração, a aprovação das contas respeitantes ao último ano e aprovação do orçamento das despesas a efectuar durante o ano em curso, a constituição do fundo comum de reserva ou a aprovação das obras de conservação ou reparação das partes comuns;

5) Cópia da acta da reunião da assembleia geral do condomínio ou subcondomínio, donde conste as deliberações sobre a ordem de trabalhos referida na alínea anterior, exceptuando-se a situação de falta de quórum para o funcionamento normal da reunião da assembleia geral;

6) Declaração na qual se indique o montante da despesa efectivamente realizada com a convocação da reunião da assembleia geral do condomínio ou subcondomínio, nos termos da lei, acompanhada de comprovativo do respectivo pagamento.

2. Quando se trate da situação a que se refere a alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º, caso tenha sido deliberada a eleição da administração, devem ser apresentados os documentos de identificação de todos os membros da administração eleita.

3. (anterior n.º 4)

4. (anterior n.º 5)

5. (anterior n.º 6)

Artigo 11.º

Pagamento do apoio financeiro

1. O apoio financeiro a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º é pago ao requerente que entregou a candidatura, no prazo de 30 dias após o deferimento do pedido pelo Conselho Administrativo do FRP, e corresponde ao montante da despesa efectivamente realizada, indicada na declaração prevista na alínea 6) do n.º 1 do artigo 6.º e confirmada pelo Conselho Administrativo do FRP, não podendo exceder o limite previsto no n.º 1 do artigo 4.º

2. O apoio financeiro a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º, é pago à administração eleita, no prazo de 30 dias após o deferimento do pedido pelo Conselho Administrativo do FRP e a recepção da informação relativa à conta bancária aberta em nome da administração.

Artigo 13.º

Cancelamento e restituição do apoio financeiro

1.

1)

(二) 將資助款項用於非批給批示所指的用途。

二、

三、 ”

第二條 增加條文

在經第256/2008號行政長官批示核准的《樓宇管理資助計劃規章》內增加第二-A條，內容如下：

“第二-A條 可獲資助的開支

因議決上條第一款所指的事宜而依法召開分層建築物或分層建築物子部分所有人大會會議而引致的費用可獲批資助，尤其是：

- (一) 租賃舉行大會會議的場地及設備的開支；
- (二) 寄送召集書的開支；
- (三) 文件影印的開支。”

第三條 申請表的替代

經第256/2008號行政長官批示核准的《樓宇管理資助計劃規章》附件所載的申請表，由作為本批示組成部分的附件所載的申請表替代。

第四條 廢止

廢止經第256/2008號行政長官批示核准的《樓宇管理資助計劃規章》第十條。

第五條 重新公佈

以附件形式重新公佈經引入本批示修改的第256/2008號行政長官批示核准的《樓宇管理資助計劃規章》。

2) Uso do montante do apoio financeiro concedido para finalidade diferente da fixada no despacho de concessão.

2.

3.»

Artigo 2.º

Aditamento

É aditado ao Regulamento do Plano de Apoio Financeiro para a Administração de Edifícios, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 256/2008, o artigo 2.º - A, com a seguinte redacção:

«Artigo 2.º-A

Despesas elegíveis

Para efeitos de concessão do apoio financeiro, são consideradas elegíveis as despesas emergentes da convocação da reunião da assembleia geral do condomínio ou subcondomínio, nos termos de lei, para deliberar sobre as matérias referidas no n.º 1 do artigo anterior, designadamente as despesas emergentes:

- 1) Da locação do local e do equipamento para realização da reunião da assembleia geral;
- 2) Do envio da convocatória;
- 3) Da reprodução de documentos.»

Artigo 3.º

Substituição do boletim de candidatura

O boletim de candidatura constante do anexo ao Regulamento do Plano de Apoio Financeiro para a Administração de Edifícios, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 256/2008, é substituído pelo boletim de candidatura constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

Artigo 4.º

Revogação

É revogado o artigo 10.º do Regulamento do Plano de Apoio Financeiro para a Administração de Edifícios, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 256/2008.

Artigo 5.º

Republicação

É republicado, em anexo, o Regulamento do Plano de Apoio Financeiro para a Administração de Edifícios, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 256/2008, com as alterações introduzidas pelo presente despacho.

第六條
生效

本批示自公佈後滿三十日生效。

二零一四年十月十六日

行政長官 崔世安

《樓宇管理資助計劃規章》

第一條
標的

本規章制定“樓宇管理資助計劃”制度。

第二條
範圍

一、“樓宇管理資助計劃”旨在補助為議決以下事宜而依法召開的分層建築物或分層建築物子部分所有人大會會議而引致的費用：

- (一) 選出管理機關；
- (二) 通過上年度的帳目及本年度執行的開支預算；
- (三) 設立共同儲備基金；
- (四) 通過共同部分保養或維修工程。

二、為適用本規章的規定，上款所指的樓宇須在物業登記局登記為居住或商住用途。

第二-A條
可獲資助的開支

因議決上條第一款所指的事宜而依法召開分層建築物或分層建築物子部分所有人大會會議而引致的費用可獲批資助，尤其是：

- (一) 租賃舉行大會會議的場地及設備的開支；
- (二) 寄送召集書的開支；
- (三) 文件影印的開支。

Artigo 6.º

Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor 30 dias após a data da sua publicação.

16 de Outubro de 2014

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Regulamento do Plano de Apoio Financeiro para a Administração de Edifícios

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento estabelece o regime do Plano de Apoio Financeiro para a Administração de Edifícios.

Artigo 2.º

Âmbito

1. O Plano de Apoio Financeiro para a Administração de Edifícios visa subsidiar as despesas emergentes da convocação das reuniões da assembleia geral do condomínio ou subcondomínio, nos termos da lei, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- 1) Eleição da administração;
- 2) Aprovação das contas respeitantes ao último ano e aprovação do orçamento das despesas a efectuar durante o ano em curso;
- 3) Constituição do fundo comum de reserva;
- 4) Aprovação das obras de conservação ou reparação das partes comuns.

2. Para efeitos do disposto no presente regulamento, os edifícios referidos no número anterior devem estar registados na Conservatória do Registo Predial com finalidade habitacional ou habitacional e comercial.

Artigo 2.º-A

Despesas elegíveis

Para efeitos de concessão do apoio financeiro, são consideradas elegíveis as despesas emergentes da convocação da reunião da assembleia geral do condomínio ou subcondomínio, nos termos de lei, para deliberar sobre as matérias referidas no n.º 1 do artigo anterior, designadamente as despesas emergentes:

- 1) Da locação do local e do equipamento para realização da reunião da assembleia geral;
- 2) Do envio da convocatória;
- 3) Da reprodução de documentos.

第三條
資助的批給

本規章所指的資助，由樓宇維修基金批給。

第四條
資助限額及資助額

一、每一申請可獲批准的資助限額按分層建築物或分層建築物子部分獨立單位的數目而定：

(一) 不足一百個單位——不超過澳門幣四千元；

(二) 一百至三百九十九個單位——不超過澳門幣七千元；

(三) 四百至七百九十九個單位——不超過澳門幣一萬一千元；

(四) 八百個單位或以上——不超過澳門幣一萬六千元。

二、如批給資助的申請屬第二條第一款(一)項的情況，且管理機關由大會選出，有關的申請可獲額外資助澳門幣二千元，以補助該管理機關因開展樓宇管理工作而引致的費用。

三、第一款所指的資助，不論第二條第一款所指的事宜是否獲分層建築物或分層建築物子部分所有人大會決議及通過，每年最多獲資助兩次。

第五條
申請

一、資助的申請須由依法具有正當性召集分層建築物或分層建築物子部分所有人大會會議的申請者提出。

二、資助的申請於舉行大會會議後三十日內遞交方可被接受。

第六條
申請卷宗的組成

一、擬申請資助者應填妥及簽署由房屋局提供的申請表，並附同下列文件一併遞交予該局：

(一) 申請人或其代表的身份證明文件副本；

Artigo 3.º

Concessão de apoio financeiro

O apoio financeiro a que se refere o presente regulamento é concedido pelo Fundo de Reparação Predial, adiante designado por FRP.

Artigo 4.º

Limite e valor do apoio financeiro

1. O limite do apoio financeiro a conceder por cada pedido, dependente do número de fracções autónomas do condomínio ou subcondomínio, é o seguinte:

1) Inferior a cem fracções — até 4 000 patacas;

2) De cem a trezentas e noventa e nove fracções — até 7 000 patacas;

3) De quatrocentas a setecentas e noventa e nove fracções — até 11 000 patacas;

4) Oitocentas fracções ou superior — até 16 000 patacas.

2. Quando se trate da candidatura à concessão do apoio financeiro pela situação a que se refere a alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e a administração tenha sido eleita pela assembleia geral, pode ser concedido um apoio financeiro extraordinário no valor de 2 000 patacas, para subsidiar a administração nas despesas emergentes do início dos trabalhos de administração dos edifícios.

3. O apoio financeiro referido no n.º 1 pode ser concedido, no máximo, duas vezes por ano, independentemente da deliberação e aprovação pela assembleia geral do condomínio ou subcondomínio das matérias referidas no n.º 1 do artigo 2.º

Artigo 5.º

Candidatura

1. A candidatura ao apoio financeiro deve ser entregue pelo requerente que, nos termos da lei, tenha legitimidade para proceder à convocação da reunião da assembleia geral do condomínio ou subcondomínio.

2. A candidatura ao apoio financeiro só é aceite se for entregue no prazo de 30 dias, após a realização da reunião da assembleia geral.

Artigo 6.º

Instrução do processo de candidatura

1. A candidatura ao apoio financeiro faz-se mediante a entrega, no Instituto de Habitação, adiante designado por IH, do boletim de candidatura devidamente preenchido e assinado pelo requerente, o qual deve ser instruído com os seguintes documentos:

1) Cópia do documento de identificação do requerente ou seu representante;

(二) 由物業登記局發出的有效物業登記證明或書面報告；

(三) 具有正當性召集分層建築物或分層建築物子部分所有人大會會議的證明文件；

(四) 載有選出管理機關、通過上年度的帳目及執行本年度的開支預算、設立共同儲備基金或通過共同部分保養或維修工程議程的分層建築物或分層建築物子部分所有人大會會議的召集書副本；

(五) 載有對上項所指議程作出議決的分層建築物或分層建築物子部分所有人大會會議錄副本，但因出席人數未達法定人數而引致大會會議不能正常運作的情況除外；

(六) 聲明書，其內指出依法召開分層所有人大會會議所引致實際開支的金額，並附同相關的支付證明。

二、如屬第二條第一款(一)項的情況，若管理機關由大會選出，須提交所選出的管理機關各成員的身份資料。

三、如申請人為法人，尚應附同下列文件：

(一) 設立文件副本；

(二) 登記證明。

四、第一款所指的申請表的式樣載於作為本規章組成部分的附件。

五、為組成申請卷宗，房屋局在認為有需要時，可要求申請人提交其他資料，尤其是關於召開所有人大會方面的資料。

第七條 申請卷宗的順序

一、申請卷宗應根據房屋局的收件登記編號依次排序及處理。

二、如卷宗資料不足，其序號則為補足有關資料時的收件登記編號。

三、如屬可歸責於申請人的原因而擱置申請卷宗逾三十日者，則視為放棄申請。

2) Certidão do registo predial ou informação escrita válida emitida pela Conservatória do Registo Predial;

3) Documento comprovativo da legitimidade de proceder à convocação da reunião da assembleia geral do condomínio ou subcondomínio;

4) Cópia da convocatória da reunião da assembleia geral do condomínio ou subcondomínio, donde conste como ordem de trabalhos a eleição da administração, a aprovação das contas respeitantes ao último ano e aprovação do orçamento das despesas a efectuar durante o ano em curso, a constituição do fundo comum de reserva ou a aprovação das obras de conservação ou reparação das partes comuns;

5) Cópia da acta da reunião da assembleia geral do condomínio ou subcondomínio, donde conste as deliberações sobre a ordem de trabalhos referida na alínea anterior, exceptuando-se a situação de falta de quórum para o funcionamento normal da reunião da assembleia geral;

6) Declaração na qual se indique o montante da despesa efectivamente realizada com a convocação da reunião da assembleia geral do condomínio ou subcondomínio, nos termos da lei, acompanhada de comprovativo do respectivo pagamento.

2. Quando se trate da situação a que se refere a alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º, caso tenha sido deliberada a eleição da administração, devem ser apresentados os documentos de identificação de todos os membros da administração eleita.

3. Se o requerente for pessoa colectiva, o boletim de candidatura deve ainda ser instruído com os seguintes documentos:

1) Cópia do acto constitutivo;

2) Certidão de registo.

4. O modelo do boletim de candidatura referido no n.º 1 consta do anexo ao presente regulamento e do qual faz parte integrante.

5. O IH pode solicitar aos requerentes outros elementos que considere indispensáveis para a instrução do processo de candidatura, designadamente sobre a convocação da assembleia geral.

Artigo 7.º

Ordenação dos processos de candidatura

1. Os processos de candidatura são ordenados e processados sequencialmente, de acordo com o número de registo de entrada no IH.

2. Caso um processo não se encontre devidamente instruído, o seu número de ordem corresponde ao do registo de entrada do elemento que o complete.

3. A paragem do processo de candidatura por período superior a 30 dias, por motivo imputável ao requerente, equivale à desistência do pedido.

第八條
卷宗的分析

房屋局應自申請卷宗資料齊備之日起計三十日內，對卷宗進行分析，並對批給資助與否發出附依據的意見。

第九條
就申請所作的決定

一、樓宇維修基金行政管理委員會具職權就資助批給申請作出決定，並負責跟進有關卷宗。

二、樓宇維修基金行政管理委員會應自申請卷宗資料齊備之日起計四十五日內作出決定，並就批給資助與否書面通知申請人。

三、批准申請前須先確定樓宇維修基金是否具備財政資源。

四、樓宇維修基金因無可動用資源而不能批准資助批給申請時，該等申請將列入輪候表內；樓宇維修基金應將該情況通知申請人，並保留申請人在樓宇維修基金有該項可動用款項時取得申請資助的權利。

第十條
申請人的義務

(已廢止)

第十一條
資助的支付

一、第二條第一款所指的資助，在樓宇維修基金行政管理委員會批准申請後三十日內，向提出申請的申請人支付，金額是按照第六條第一款(六)項所聲明的、且經樓宇維修基金行政管理委員會核實的實際開支，但不得超過第四條第一款所規定的限額。

二、第四條第二款所指的資助，在樓宇維修基金行政管理委員會批准申請且收到由管理機關開立的銀行帳戶的資料後三十日內，向選出的管理機關支付。

第十二條
監察

房屋局具有職權監察申請人是否遵守本規章的規定。

Artigo 8.º

Análise dos processos

O IH deve proceder à análise dos processos de candidatura e emitir parecer fundamentado, sobre a concessão ou não do apoio financeiro, no prazo de 30 dias a contar da data da completa instrução do processo.

Artigo 9.º

Decisão sobre os pedidos

1. Compete ao Conselho Administrativo do FRP a decisão sobre os pedidos de concessão de apoio financeiro, bem como a responsabilidade pelo acompanhamento dos respectivos processos.

2. O Conselho Administrativo do FRP deve decidir e comunicar, por escrito, ao requerente a concessão ou não do apoio financeiro, no prazo de 45 dias a contar da data da completa instrução do processo.

3. O deferimento dos pedidos depende de confirmação prévia da existência de recursos financeiros no FRP.

4. Sempre que ocorra a impossibilidade de serem deferidos pedidos de concessão de apoio financeiro por razões de inexistência no FRP de recursos disponíveis, ficam esses pedidos em lista de espera, devendo ser dado conhecimento aos respectivos requerentes e mantendo estes o direito ao apoio financeiro requerido, logo que existam no FRP, verbas disponíveis para o efeito.

Artigo 10.º

Obrigações do requerente

(Revogado)

Artigo 11.º

Pagamento do apoio financeiro

1. O apoio financeiro a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º é pago ao requerente que entregou a candidatura, no prazo de 30 dias após o deferimento do pedido pelo Conselho Administrativo do FRP, e corresponde ao montante da despesa efectivamente realizada, indicada na declaração prevista na alínea 6) do n.º 1 do artigo 6.º e confirmada pelo Conselho Administrativo do FRP, não podendo exceder o limite previsto no n.º 1 do artigo 4.º

2. O apoio financeiro a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º, é pago à administração eleita, no prazo de 30 dias após o deferimento do pedido pelo Conselho Administrativo do FRP e a recepção da informação relativa à conta bancária aberta em nome da administração.

Artigo 12.º

Fiscalização

Compete ao IH fiscalizar o cumprimento, por parte dos requerentes, do presente regulamento.

第十三條

資助的取消及返還

一、出現下列任一情況時，樓宇維修基金行政管理委員會可取消資助的批給：

(一) 申請人作出虛假聲明、提供虛假資料或利用其他不法手段取得資助；

(二) 將資助款項用於非批給批示所指的用途。

二、如資助批給被取消，申請人須自獲通知之日起三十日內返還已收取的資助款項。

三、如基於第一款(一)項所指的原因而被取消資助批給，申請人須承擔依法倘有的民事或刑事責任。

第十四條

取消批示

資助批給的取消批示應指出取消的原因及釐定須返還的資助金額。

第十五條

強制徵收

如申請人不返還第十三條第二款所指的資助，財政局稅務執行處將進行強制徵收，上條所指的取消批示將作為強制徵收的執行名義。

第十六條

資料庫

房屋局應組織及須備存一份登記資料，其內載有：

(一) 分層建築物或分層建築物子部分的識別資料；

(二) 管理機關的識別資料；

(三) 管理機關成員的身份資料。

第十七條

最後規定

一、在本規章生效前已依法選出管理機關且已設立共同儲備基金的分層建築物或分層建築物子部分也可根據本規章的規

Artigo 13.º

Cancelamento e restituição do apoio financeiro

1. O Conselho Administrativo do FRP pode cancelar a concessão de apoio financeiro, quando se verifique uma das seguintes situações:

1) Prestação de falsas declarações e informações ou uso de outros meios ilícitos por parte do requerente para obtenção do apoio financeiro;

2) Uso do montante do apoio financeiro concedido para finalidade diferente da fixada no despacho de concessão.

2. O cancelamento da concessão de apoio financeiro implica, para o requerente, a restituição do montante recebido, no prazo de 30 dias a contar da data de notificação.

3. O cancelamento da concessão de apoio financeiro efectuado por força do disposto na alínea 1) do n.º 1 do presente artigo, não isenta o requerente da responsabilidade civil ou criminal em que haja incorrido nos termos da lei.

Artigo 14.º

Despacho de cancelamento

O despacho de cancelamento da concessão de apoio financeiro deve fixar os motivos que estiveram na sua origem e o montante do apoio financeiro a restituir.

Artigo 15.º

Cobrança coerciva

Há lugar a cobrança coerciva pela Repartição das Execuções Fiscais da Direcção dos Serviços de Finanças quando se verifique o incumprimento por parte do requerente da restituição do apoio financeiro referido no n.º 2 do artigo 13.º, constituindo o despacho de cancelamento referido no artigo anterior título executivo para efeitos de cobrança coerciva.

Artigo 16.º

Base de dados

O IH deve organizar e guardar os dados de registo seguintes:

1) Dados de identificação do condomínio ou do subcondomínio;

2) Dados de identificação da administração;

3) Dados de identificação dos membros da administração.

Artigo 17.º

Disposição final

1. O condomínio ou subcondomínio, com a administração eleita e o fundo comum de reserva constituído nos termos da lei, antes da entrada em vigor do presente regulamento, pode beneficiar do apoio financeiro, ao abrigo das disposições no

定獲得資助，但有關申請應自本規章生效後六個月內由管理機關提出。

二、管理機關於申請時須遞交已填妥及經簽署的申請表並附同下列文件：

(一) 管理機關代表的身份證明文件副本，如該代表為法人時，則應附同設立文件副本、登記證明及法人代表的身份證明文件副本；

(二) 由物業登記局發出的有效物業登記證明或書面報告；

(三) 載有選出管理機關及設立共同儲備基金決議的分層建築物或分層建築物子部分所有人大會會議錄副本；

(四) 管理機關各成員的身份資料。

presente regulamento, desde que o respectivo pedido seja apresentado pela administração, no prazo de 6 meses após a sua entrada em vigor.

2. A administração deve instruir o pedido com o boletim de candidatura devidamente preenchido e assinado e com os seguintes documentos:

1) Cópia do documento de identificação do representante da administração, ou, tratando-se de pessoa colectiva, cópia do acto constitutivo e certidão do registo dessa pessoa colectiva, bem como cópia do documento de identificação do seu representante;

2) Certidão do registo predial ou informação escrita válida emitida pela Conservatória do Registo Predial;

3) Cópia da acta da assembleia geral do condomínio ou subcondomínio, donde constem as deliberações da eleição da administração e da constituição do fundo comum de reserva;

4) Identificação de todos os membros da administração.



樓宇管理資助計劃
Plano de Apoio Financeiro para a Administração de Edifícios
申請表
Boletim de candidatura

(請用中文或葡文以正楷填寫本表格，並在適當的方格內加上“x”號。)
 (É favor preencher o boletim com letra de imprensa em chinês ou português e assinalar com “x” nos quadrados apropriados.)

申請表編號：
 N.º de boletim:

一、申請人的資料 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	由房屋局填寫 Reservado ao IH
1. 申請人姓名(中文) _____ Nome do requerente (em chinês) (葡文) _____ (em português)	序 號： _____ N.º de ordem:
2. 身份證明文件編號/登記證明編號 _____ N.º do documento de identificação/N.º da certidão de registo	遞交日期 Data de entrega ____ / ____ / ____
3. 住址 _____ Morada	_____ 公務人員 O funcionário
4. 本澳的通訊地址(如與住址不同) _____ Morada de correspondência em Macau (caso não seja a mesma morada acima referida)	補交日期 Data de entrega dos documentos em falta ____ / ____ / ____
5. 聯絡電話 _____ 傳真 _____ 其他 _____ Telefone de contacto Fax Outro	_____ 公務人員 O funcionário

二、樓宇及所有人大會的資料 IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO E DA ASSEMBLEIA GERAL
6. 樓宇的名稱 _____ Designação do edifício
7. 樓宇的地址 _____ Localização do edifício
8. 樓宇的物業標示編號 _____ N.º da descrição do edifício
9. 樓宇的用途： Finalidade do edifício <input type="checkbox"/> 居住用途 Finalidade habitacional <input type="checkbox"/> 商住用途 Finalidade habitacional e comercial

10. 樓宇獨立單位數目： N.º de fracções autónomas do edifício	<input type="checkbox"/> 不足 100 Inferior a 100	(資助上限澳門幣 4,000.00 元) (Limite máximo do apoio financeiro \$4 000,00)	<input type="checkbox"/> 100-399 之間 100 a 399	(資助上限澳門幣 7,000.00 元) (Limite máximo do apoio financeiro \$7 000,00)
	<input type="checkbox"/> 400-799 之間 400 a 799	(資助上限澳門幣 11,000.00 元) (Limite máximo do apoio financeiro \$11 000,00)	<input type="checkbox"/> 800 或以上 800 ou superior	(資助上限澳門幣 16,000.00 元) (Limite máximo do apoio financeiro \$16 000,00)
11. 擬申請的資助項目： Itens de apoio financeiro para requerimento	<input type="checkbox"/> 選出管理機關 Eleição da administração		<input type="checkbox"/> 設立共同儲備基金 Constituição do fundo comum de reserva	
	<input type="checkbox"/> 通過上年度的帳目及本年度執行的開支預算 Aprovação das contas respeitantes ao último ano e aprovação do orçamento das despesas a efectuar durante o ano em curso		<input type="checkbox"/> 通過共同部分保養或維修工程 Aprovação das obras de conservação ou reparação das partes comuns	
12. 召開所有人大會的日期：_____				
Data de convocação da assembleia geral				

三、申請人的聲明及簽署 DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO REQUERENTE

13. 茲聲明本申請表內所提供的資料及附同的文件全部屬實，並明白及接受經第 292/2014 號行政長官批示修改並重新公佈的第 256/2008 號行政長官批示核准的《樓宇管理資助計劃規章》所定的義務及責任。本人清楚知道提供虛假聲明除導致資助被取消及須返還已收取的資助外，尚須承擔依法倘有的民事或刑事責任。

Declaro que todos os dados prestados e documentos em anexo ao presente boletim de candidatura são verdadeiros e que compreendo e aceito as obrigações e responsabilidades previstas no Regulamento do Plano de Apoio Financeiro para a Administração de Edifícios, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 256/2008, alterado e republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2014.

Tenho conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, para além do cancelamento da concessão de apoio financeiro e da restituição do apoio recebido, a assunção da eventual responsabilidade civil ou criminal em que haja incorrido, nos termos da lei.

日期：_____年_____月_____日
Data: _____ano _____mês _____dia

申請人簽署
Assinatura do requerente
(法人或管理機關須加蓋印章)
(Carimbo da pessoa colectiva ou administração)

注意：在遞交申請表後，有關資料若有任何變更，申請人須即時通知房屋局。

Nota: Se após a entrega do boletim de candidatura se verificarem quaisquer alterações aos dados anteriormente apresentados, o requerente deve, de imediato, dar conhecimento ao IH.

四、存入資助的銀行帳戶 CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO DO APOIO FINANCEIRO

14. 帳戶號碼 _____ 帳戶名稱 _____ 銀行名稱 _____
N.º da conta Designação da conta Nome do banco